

DECRETO Nº 647/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

*“Concede Licença Prêmio em favor do Servidor, **NAILTON MARQUES VIEIRA**, Servente 2, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor do Servidor, **NAILTON MARQUES VIEIRA**, Cargo: **Servente 2**, Matrícula nº **199**, CPF/MF *****.129.315-****, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 01 de abril de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15